



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 132 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: 23062.057305/2021-05

Belo Horizonte-MG, 23 de dezembro de 2021.

Aprova a ação de extensão intitulada "SEGUNDA EDIÇÃO DA MOSTRA VIRTUAL DE ARTES DO CEFET MG" (código PJ013-2021)

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-14/2017, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada "**SEGUNDA EDIÇÃO DA MOSTRA VIRTUAL DE ARTES DO CEFET MG**", conforme código **PJ013-2021**, sob a coordenação do(a) servidor(a) **ANDRE LEME PEDICO** (SIAPE **1654890**), com período de execução entre **01/03/2021** a **30/05/2021**.

Art. 2º Convalidar as atividades realizadas no âmbito da ação de que trata o art. 1º, durante o período de **01/03/2021** à **22/12/2021**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/12/2021 16:34)
ULISSES COTTA CAVALCA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DEDC (11.53)
Matrícula: 3610647

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/12/2021** e o código de verificação: **efee2215f7**